UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**PSICOLOGIA (480/I)**
Disciplina	**1208/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES I** **Carga Horária: 136**
Turma	**PSI/I-C**
Local	**IRATI**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Supervisão teórico-prática de intervenções nas diferentes áreas de atuação do Psicólogo em Instituições e Organizações.

I. Objetivos

-Compreender os modos de configuração da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e as possibilidades de atuação de psicólogos/as;
-Realizar o planejamento das atividades de estágio;
-Discutir e analisar as intervenções realizadas;
-Construir uma caixa de ferramentas (instrumental teórico-metodológico e perspectiva ética) para orientar as intervenções, com base nas perspectivas da saúde coletiva, atenção psicossocial e análise institucional;

II. Programa

-Possibilidades de intervenção psicológica nos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) destinados às pessoas com sofrimento psíquico grave e pessoas com sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas; equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental (EMAESM) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), com ênfase nas abordagens grupais e de prevenção em saúde, sob viés psicossocial;
-Saúde coletiva, atenção psicossocial e análise institucional: subsídios para as intervenções e análises.
-Diagnóstico de demandas e construção de planos de intervenção na atenção em saúde;
-Modelos de atenção, gestão e clínica nos serviços de saúde;
-Supervisões das práticas.

III. Metodologia de Ensino

Supervisões com duração de quatro horas/aula semanais, com a finalidade de:
- operar com referenciais teóricos e técnicos;
- analisar criticamente as vivências profissionais supervisionadas;
- acompanhar as atividades desenvolvidas pela turma;
- realizar o diagnóstico institucional e socioterritorial dos campos de estágio;
- planejar, executar e avaliar intervenções com as equipes, comunidades, famílias e sujeitos.

Produção e discussão de registros das vivências profissionais supervisionadas através de relatórios semanais, parcial e final, que deverão articular o relato e a análise teórico-técnica.
Construção de documento de restituição aos campos de estágio.
Realização de práticas integrativas com outras disciplinas do curso.
Apresentação das experiências de estágio na Mostra de Estágio promovida pelo Departamento de Psicologia ou evento equivalente de apresentação, discussão e análise dos estágios realizados bem como em outros eventos considerados pertinentes.
Por motivo de manutenção do sigilo da identidade e dados privativos dos envolvidos nos atendimentos e atividades de estágio, e cumprindo com as prerrogativas éticas da profissão de psicólogos(as), as avaliações denominadas de “Relatórios semanais, parcial e final” serão enviadas apenas pelo e-mail institucional das estudantes à supervisora.

IV. Formas de Avaliação

As/os estudantes serão avaliadas/os durante todo o período de estágio considerando:
- a busca por referenciais teóricos e técnicos atinentes às atividades de estágio;
- a articulação dos conhecimentos com a prática;
- o envolvimento com a produção das práticas no campo de estágio;
- integração com as equipes de trabalho dos campos de estágio;
- posicionamento profissional e relação com as equipes de trabalho;
- respeito aos aspectos éticos da profissão;
- presença assídua (100
 de frequência), pontual e responsável em todas as atividades de estágio.
- cumprimento das combinações realizadas com a supervisora e com os campos de estágio;
- participação na Mostra de Estágios do Curso de Psicologia promovida pelo Departamento de Psicologia ou evento equivalente de apresentação, discussão e análise dos estágios realizados;
- entrega dos relatórios semanais, parcial (ao final do primeiro semestre) e final (final do segundo semestre) e da restituição aos campos de estágio.

Ademais, considera-se uma prerrogativa ética a obtenção de 100
 de presença e participação ativa nas supervisões, considerando-se que esta possibilita o acompanhamento do/a estudante em suas atividades de campo, qualificando sua atuação e reflexão e o compromisso ético-político em relação aos sujeitos, famílias, comunidades,

organizações e instituições.
Em relação à parcela da nota das/os estudantes que corresponde a entrega de relatos e relatórios, será realizada a devolutiva para as/os estudantes ao final de cada semestre e oportunizada a possibilidade de reenvio, com vistas à recuperação de desempenho, conforme previsto na resolução nº 1 - COU/UNICENTRO, de 10 de março de 2022.

V. Bibliografia

Básica

ACSELRAD, G. (Org.). Quem tem medo de falar sobre drogas? Saber mais para se proteger. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
AFONSO, M.L.M. Oficinas em dinâmica de grupo na área da saúde. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
AYRES, J.R.C.M. e cols. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. (Orgs.). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
BAREMBLITT, G. Compêndio de Análise Institucional e outras correntes. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1998.
BRASIL. Clínica Ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
CAMPOS, G.W.S. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Ciência & Saúde Coletiva, v. 5, n. 2, 2000.
COSTA-ROSA, A. O modo psicossocial: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In.: AMARANTE, P. (Org.). Ensaios – subjetividade, saúde mental, sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
GOLDBERG, J. Clínica da psicose – um projeto na rede pública. Rio de Janeiro: Te Corá, 1996.
L'ABBATE, S. A análise institucional e a saúde coletiva. Ciência e Saúde Coletiva, 8(1), p. 265 – 274, 2003.
L'ABBATE, S.; MOURÃO, L.C.; PEZZATO, L.M. (Orgs.). Análise Institucional e Saúde Coletiva. São Paulo: Ed. Hucitec, 2013.
MANSANO, S.R.V. Sujeito, subjetividade e modos de subjetivação na contemporaneidade. Revista de Psicologia da UNESP, 8(2). 2009.
ONOCKO-CAMPOS et al. Guia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM). UNICAMP, AFLORE, IPUB/UFRJ,UFF,UFRGS,2012.Disponívelem: https://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/paganex/guia_gam_para_dowload_com_correcoes.pdf
ZAMBENEDETTI, G.; SILVA, R. A noção de rede nas reformas sanitária e psiquiátrica no Brasil. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 131-150, 2008.

Complementar

BARROS, R.B. Dispositivos em ação: o grupo. In.: EIRALDO SILVA, A. e cols. Subjetividade.Saudeloucura nº 6. São Paulo: ed. HUCITEC, 1997.
BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbitodoSistemaÚnicodeSaúde(SUS).Disponívelem: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html
BRASIL. Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html
BRASIL. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. 2ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.
BRASIL. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf
BRASIL. Manual de redução de danos. Série Manuais, n. 12. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
BRASIL. Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. O uso de substâncias psicoativas no Brasil: epidemiologia, legislação, políticas públicas e fatores culturais (Módulo 1). Brasília: SENAD, 2009.
BRASIL. Efeitos de substâncias psicoativas no organismo. (Módulo 2). Brasília: SENAD, 2009.
BRASIL. Detecção do uso abusivo e diagnóstico da dependência de substâncias psicoativas. (Módulo 3). Brasília: SENAD, 2009.
BRASIL. Intervenção breve para casos de uso de risco de substâncias psicoativas. (Módulo 4). Brasília: SENAD, 2009.
BRASIL. Encaminhamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas. (Módulo 5). Brasília: SENAD, 2009.
BRASIL. As redes comunitária e de saúde no atendimento aos usuários e dependentes de substâncias psicoativas. (Módulo 6). Brasília: SENAD, 2009.
BRASIL. A detecção e o atendimento a pessoas usuárias de drogas na rede de atenção primária à saúde. (Módulo 7). Brasília: SENAD, 2009.
CAPONI, S. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. ESTUDOS AVANÇADOS 34 (99), 2020.
CARVALHO, M. et al. Metáforas de um vírus: reflexões sobre a subjetivação pandêmica. Psicologia & Sociedade, 32, e020005
CASSIANO, M. & FURLAN, R. (2013). O processo de subjetivação segundo a esquizoanálise. Psicologia & Sociedade, 25(2), 373-378.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**PSICOLOGIA (480/I)**
Disciplina	**1208/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES I** **Carga Horária: 136**
Turma	**PSI/I-C**
Local	**IRATI**

PLANO DE ENSINO

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP n. 001/2009. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. Brasília: CFP, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: . Acesso em: 22 abr. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas/ Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. 88p.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA / RIO GRANDE DO SUL. Outras palavras sobre o cuidado de pessoas que usam drogas. Porto Alegre: CRP-RS, 2010.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA / SÃO PAULO. Álcool e outras drogas. São Paulo: CRP-SP, 2012.

COSTA, C.M.; FIGUEIREDO, A.C. (Orgs.). Oficinas terapêuticas em saúde mental – sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro, IPUB, 2004.

FERNANDEZ, O.F.R.L.; ANDRADE, M.M.; NERY FILHO, A. (Orgs.). Drogas e políticas públicas: educação, saúde coletiva e direitos humanos. Salvador: EDUFBA; Brasíilia: ABRAMD, 2015.

FIOCRUZ. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia covid-19: Recomendações Gerais. Rio de Janeiro: Fiocruz. Disponível em: https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa
C3
BAde- Mental-e-Aten
C3
A7
C3
A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda
C3
A7
C3
B5es-gerais.pdf

LANCETTI, A. Contrafissura e plasticidade psíquica. São Paulo, Hucitec, 2015.

LEWIS, M.R.; PALMA, C.M.S. O psicólogo na saúde mental: sobre uma experiência de estágio em um centro de atenção psicossocial. Rev. Mal-Estar Subj. vol.11 no.4 Fortaleza dez. 2011. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482011000400004

LOURAU, R. René Lourau na UERJ: Análise Institucional e práticas de pesquisa. UERJ, 1993.

MARQUES, D.M.; RICCI, E.C.; TRAPÉ, T.L.; ONOCKO-CAMPOS, R.T.; EMERICH, B.F. A dimensão da rádio no campo da saúde mental: a experiência da rádio ondas mentais online. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, ISSN1984-2147,Florianópolis,v.8,n.20,p.101-113,2016. http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/3934/4799

MOTA, V.A.; COSTA, I.M.G. Relato de experiência de uma psicóloga em um CAPS, Mato Grosso, Brasil. Psicologia: Ciência e Profissão Jul/Set. 2017 v. 37 n°3, 831-841. http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n3/1982-3703-pcp- 37-3-0831.pdf

NIEL, M.; MOREIRA, F.G.; SILVEIRA, D.X. O uso e abuso de álcool. São Paulo: Atheneu, 2013.

PALOMBINI, A.L. Acompanhamento Terapêutico na Rede Pública – a clínica em movimento. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

PENIDO, C.M.F. A clínica e a formação nos CERSANs de Belo Horizonte. In.: AMARANTE, P. (Org.). Archivos de saúde mental e atenção psicossocial 2. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

RAUTER, C. Oficinas para que? Uma proposta ético-estético-política para oficinas terapêuticas. In.: AMARANTE, P. (Org.). Ensaios – subjetividade, saúde mental, sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

SAMPAIO, C.M.A.; CAMPOS, M.A. (Orgs.). Drogas, dignidade e inclusão social: a lei e a prática de redução de danos. Rio de Janeiro: Aborda, 2003.

SOUZA, A.C.; SOUZA, L.F.; SOUZA, E.O.; ABRAHÃO, A.L. Entre pedras e fissuras: a construção da atenção psicossocial de usuários de drogas no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2016.

STREPPEL, F.F.; PALOMBINI, A.L. Devir-loucura no rádio: uma experiência em saúde mental. Fractal: RevistadePsicologia,v.23–n.3,p.501-522,Set./Dez.2011. http://www.periodicoshumanas.uff.br/Fractal/article/view/482

TENÓRIO, F. A psicanálise a clínica da reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

ZARPELON, M.; ZAMBENEDETTI, G. Produção de sentidos acerca do acolhimento entre trabalhadores de um Centro de Atenção Psicossocial. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, Florianópolis, v.11, n.29, p.47-62, 2019

ZAMBENEDETTI, G. Contribuições basaglianas na interseção da perspectiva institucional com as políticas públicas. Revista Polis e Psique, Porto Alegre, RS, p. 54 - 74, dez. 2019.

APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**PSICOLOGIA (480/I)**
Disciplina	**1208/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES I** **Carga Horária:** **136**
Turma	**PSI/I-C**
Local	**IRATI**

PLANO DE ENSINO

Inspetoria:	DEPSI/I
Tp. Documento:	Ata Departamental
Documento:	005
Data:	03/04/2024